

de sites deste IPEM/AM; Atualização da Seção de Notícias do Site a partir a postagem de conteúdo; Postagem de arquivos como Excel e PDF de planilhas e demais documentos para download. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.824,04 (onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174 - Nota de Empenho nº 139, no valor de R\$ 6.899,69 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 92483/2023-IPEM/AM. **GABINETE DO IPEM/AM.**

Manaus, 24 de maio de 2023.

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 135498

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº.251/2023**

PROCESSO Nº: 01.01.030201.008672/2023-15- IPAAM

ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO 1894/11- GRHM INTERESSADO: FERNANDO CIRINO SERRA

1. ENCAMINHEM-SE os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87.

2. ENVIAR a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 24 de maio de 2023.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 135488

## Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**PORTARIA Nº 194/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Aguinaldo Rodrigues da Silva Filho**, Matrícula: nº 254.470-9A, ND: 339030 - **Material de Consumo**, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Borba; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135542

**PORTARIA Nº 195/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **João Hilário Borges de Bastos**, Matrícula: nº 235.883-2A, ND: 339030 - **Material de Consumo**, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Apuí; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135544

**PORTARIA Nº 197/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 125.433-2D, ND: 339030 - **Material de Consumo**, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri;

APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135546

**PORTARIA Nº 196/2023-GDAF/IDAM de 23/05/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 125.433-2D, ND: 339039 - **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 135547

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão. **DO VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 721.653,60 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 12.027,56 (doze mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903943; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2023NE0000575 de 05/05/2023, no valor de R\$ 108.248,04 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 721.653,60 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 613.405,56 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/05/23 a 10/05/28. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000903/2023-09- CETAM.**

Manaus/AM, 19 de maio de 2023.

**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**

Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 135411

**PORTARIA Nº 046/2023 - GDP/CETAM, de 16/05/2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, que preceitua ser inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de gestão de processos e de conhecimento, gestão de projetos e serviços e de gestão de processos de excelência sob demanda com fornecimento de mão de obra especializada sem dedicação exclusiva, compreendendo a revisão, adequação e melhoria contínua dos processos internos técnicos e administrativos, afim de ampliar o atendimento deste CETAM; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2021-CETAM; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE, por haver cumprido as exigências do edital supracitado, publicado no DOE, no dia 19/10/2021; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 01.01.028201.001907/2023-04 - CETAM;

**RESOLVE:**

I - **DECLARAR** inexistível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados de gestão de processos e de conhecimento, gestão de projetos e serviços e de gestão de processos de excelência sob demanda.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

D: 137498

P: 185411

## CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão. **DO VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 721.653,60 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 12.027,56 (doze mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2087.0001; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903943; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: nº 2023NE0000575 de 05/05/2023, no valor de R\$ 108.248,04 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 721.653,60 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 613.405,56 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/05/23 a 10/05/28. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N° 01.01.028201.000903/2023-09- CETAM.**

Manaus/AM, 18 de maio de 2023.

  
HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE  
Diretora-Presidente do CETAM

